



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Incorpora bem permanente ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre doado pela Receita Federal do Brasil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dr^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de abril de 2021 referente ao processo nº 23107.002141/2021-15, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES uma empilhadeira elétrica marca Eletrac EL - 20, 1,6 t., elevação de 5 metros, 4 marchas tracionárias, bateria 2R5AH CARR, doada pela Receita Federal do Brasil por meio do Reuse, plataforma digital desenvolvida pelo Ministério da Economia que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/04/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0233151** e o código CRC **24DB12DF**.